



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
PROGRAMA DE DOUTORAMENTO EM BIOÉTICA
EDITAL 2024

SELEÇÃO DE CANDIDATOS MÉDICOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE DOUTORAMENTO EM BIOÉTICA, PERÍODO LETIVO DE 2024/2025, CONVÊNIO ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA E A FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DO PORTO.

1. PREÂMBULO

1.1 O Presidente do Conselho Federal de Medicina torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso do Programa de Doutorado em Bioética, fruto do convênio estabelecido entre o Conselho Federal de Medicina (CFM) e a Faculdade de Medicina da Universidade do Porto (FMUP), renovado e assinado em 20 de outubro de 2022, conforme anexo IV.

1.2 Do Programa de Doutorado em Bioética (PDB) da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto (FMUP):

1.2.1 O programa consiste em um curso com duração de três (03) anos letivos, a saber entre junho de um ano e julho do ano seguinte, sendo realizado parte na sede da FMUP, em Porto, Portugal, parte na sede do Conselho Federal de Medicina (CFM), em Brasília, no Brasil e parte por videoconferência.

1.2.2 O primeiro ano do curso dedica-se a realização de disciplinas obrigatórias para obtenção de conhecimentos na área da bioética, chamadas "unidades curriculares". O segundo e o terceiro anos dedicam-se a realização da pesquisa inerente ao programa, elaboração da tese, ao desenvolvimento e publicação dos artigos, a qualificação e a defesa da tese.



1.2.3 O estudante que concluir com êxito o primeiro ano do PDB e realizar todas as atividades curriculares propostas receberá um diploma (**não conferente de grau**) referente ao “Curso de Doutorado em Bioética”, enquanto o estudante que concluir os três anos com a aprovação da prova pública (defesa de tese) receberá o diploma de “Doutor em Bioética” (devendo ser reconhecido no Brasil).

1.2.4 Para a obtenção do grau de Doutor em Bioética faz-se necessário:

- I. Frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) nas aulas das unidades curriculares;
- II. Aprovação nas atividades avaliativas propostas em cada unidade curricular do plano de ensino.
- III. Publicação de um (01) artigo original em periódico indexado em bases de dados internacionais, classificado pela Clarivate Analytics no quartil Q1 no momento do aceite OU publicação de dois (02) artigos originais em periódicos indexados em bases de dados internacionais, classificada pela Clarivate Analytics nos quartis Q2 ou Q3 no momento do aceite.
- IV. Elaboração, qualificação da tese e defesa da tese.

1.2.5 O reconhecimento do diploma em território brasileiro é de inteira responsabilidade do doutorando, sendo possível fazê-lo em instituições brasileiras que disponibilizem curso equivalente, de acordo com as normas legais do Brasil.

1.2.6 1.2.6 Encontros programados do Curso:

- a) Dias 06 a 08 de junho de 2024, em Brasília-DF.
- b) Dias 24 a 26 de julho de 2024, em Brasília-DF, durante a 16ª Conferência Mundial de Bioética, Ética Médica e Direito da Saúde (alunos matriculados na 14ª turma estarão isentos do pagamento da inscrição para esta conferência)
- d) Entre os meses de outubro e novembro de 2024: Acontecerá na sede da FMUP, no Porto - Portugal, um módulo de aulas com o período



de estudos de quinze (15) dias. O cronograma para essas aulas será definido em tempo oportuno pela FMUP

e) Aulas adicionais: além desses encontros principais, também poderão ser realizadas aulas adicionais em Brasília e/ou remotamente, utilizando recursos digitais.

1.2.7 A qualificação da tese poderá ser realizada remotamente, mediada por tecnologias digitais, enquanto a defesa deverá ser realizada presencialmente na sede da FMUP. Entre a finalização da tese e sua defesa, decorre um período de cerca de quatro a seis meses para tramites internos da secretaria da pós-graduação da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

1.2.8 O candidato aprovado no processo seletivo contará com um prazo de seis (06) anos letivos consecutivos, a partir da primeira renovação de matrícula, para cumprir os requisitos para obtenção do grau de Doutor em Bioética.

1.2.9 A realização da matrícula e as rematrículas subsequentes devem ser feitas pelo estudante, que arcará com o investimento anual de € 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta euros), em pagamento único ou parcelado, somados a uma taxa de matrícula e de seguro escolar, de acordo com as resoluções da FMUP.

1.2.10 As despesas com transporte, hospedagem, alimentação e afins durante a estadia no Porto, Portugal e/ou Brasília, Brasil, ficam a cargo do estudante. A FMUP e o CFM não possuem quaisquer convênios com empresas específicas para suporte a estas questões.

1.2.11 Fica ao estudante determinada a obrigação da ciência da dinâmica do curso do PDB oferecido pela FMUP em parceria com o CFM, a partir do disposto na página oficial do mesmo, estando sua inscrição no curso compreendida como um aceite destas condições.

Outras informações sobre o Programa e/ou Curso podem ser obtidas na seguinte página eletrônica:



https://sigarra.up.pt/fmup/pt/cur_geral.cur_view?pv_ano_lectivo=2023&pv_origem=CUR&pv_tipo_cur_sigla=D&pv_curso_id=1141

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O número total de vagas oferecidas: 25 (vinte e cinco); sendo 5% (cinco por cento) das vagas previstas para pessoas com deficiência (PcD), de acordo com a Lei Federal 13.409/2016.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos do Programa de Doutorado em Bioética, para o período letivo de 2024/2025, deverão ser enviadas para o endereço de e-mail: seriatc@portalmedico.org.br, até a data prevista no item 7 deste edital.

3.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos que possuam diploma de Medicina em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com inscrição ativa no Conselho Regional de Medicina (CRM) e residentes em qualquer estado Brasileiro.

3.3 No ato da inscrição, deverão ser enviados os seguintes documentos:

3.3.1 Ficha de inscrição preenchida (modelo padrão no ANEXO I);

3.3.2 Monografia, conforme estabelecido no item 4, em formato PDF;

3.3.3 Currículo Lattes atualizado nos últimos 90 (noventa dias) (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>), apenas com as seguintes informações: identificação, formação acadêmica/titulação, artigos publicados, livros e capítulos e trabalhos publicados em anais de congressos nacionais e internacionais;

3.3.4 O candidato deverá anexar a comprovação dos documentos e informações que constam no currículo lattes, referente ao item 3.3.3;



3.3.5 Cópia do Passaporte válido;

3.3.6 Cópias do diploma de medicina de curso reconhecido pelo MEC;

3.3.7 Cópias de todos os documentos constantes no anexo III;

3.3.8 Comprovante de domicílio;

3.3.9 Apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo de inscrição previsto no item 7 deste edital terão as inscrições homologadas.

3.4 O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.5 O não envio dos documentos digitalizados implicará na desconsideração dos mesmos no processo de avaliação.

3.6 Os candidatos que concorrerem a vaga para PcD deverão enviar o laudo médico comprovando a deficiência.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas que constam do item 7 deste edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Avaliação da Monografia (a estrutura deve obedecer o item 5.1.3 deste edital):

- a) O tema da monografia deve estar relacionado à Bioética;
- b) A Monografia deve ser composta dos seguintes itens: introdução, justificativa, referencial teórico, metodologia, Objetivos, e referências bibliográficas;
- c) A Monografia deve ter entre 5 e 10 páginas e formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12;



d) Na capa, deverão ser indicados o nome do candidato e o título da Monografia. As demais páginas não devem conter identificação do autor;

e) A monografia deve seguir a norma da ABNT ou Vancouver;

f) Os critérios de avaliação da monografia estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.2 Prova de Avaliação do Currículo Lattes:

a) Consistirá em uma análise e pontuação, conforme os critérios de avaliação curricular explicitados no item 5 deste edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 Avaliação da Monografia:

5.1.1 Introdução, referencial teórico e justificativa:

(Escolha / delimitação do tema e questão norteadora)

- I. Discute a importância da realização da pesquisa?
- II. O projeto de pesquisa está relacionado a bioética?
- III. Possui associação com a área de conhecimento do candidato?
- IV. Tem aderência a linha de pesquisa (bioética)?
- V. O problema de pesquisa e o referencial teórico estão formulados de forma clara e são condizentes com a questão de pesquisa e coerente com o título?
- VI. Apresenta relevância do projeto e os possíveis benefícios científicos, sociais, econômicos e/ou ambientes?

5.1.2 Desenvolvimento do conteúdo:

(Objetivos / metodologia / estrutura da apresentação)



- I. Objetivos - Apresenta clara e sucintamente o que se pretende analisar com o projeto? O Objetivo geral contempla uma visão ampla da proposta e os específicos correspondem ao detalhamento do objetivo geral? Ambos os objetivos estão adequados, ou seja, não estão confusos ou mesclados com tarefas e etapas do projeto?
- II. Metodologia – Descreve o desenho de pesquisa? Caracteriza população (demonstra os critérios para definir a amostra e/ou o objeto de estudo)? Detalha o processo de levantamento ou coleta de dados? Descreve as técnicas e os instrumentos que serão utilizados na coleta de dados? Detalha o processo de análise dos dados? O processo de análise é coerente com a natureza da pesquisa? Atende aos aspectos éticos?

5.1.3 Estrutura da apresentação – A monografia deve ter 10 páginas, formato A4, espaçamento 1,5 linhas e fonte Time News Roman 12. Na capa deverão ser indicados o nome do candidato e o título da monografia. As demais páginas não devem conter identificação. A monografia deve seguir a norma da ABNT ou Vancouver.

5.1.4 Resultados esperados a serem desenvolvidos

- I. Resultados esperados a serem desenvolvidos contribuem para a resolução do problema apresentado?
- II. O tema proposto demonstra ser inovador?
- III. O projeto demonstra ser viável de acordo com os prazos estabelecidos?
- IV. Menciona a forma de aplicação dos resultados para a sociedade?

Referências bibliográficas:

- I. São atualizadas, pertinentes e seguem as normas da ABNT ou VANCOUVER?



5.2 Prova de Avaliação do Currículo Lattes. Esta etapa é classificatória e os aspectos analisados no currículo serão a produção científica comprovada e a formação acadêmica.

5.3 No Anexo III do presente Edital constam os itens para pontuação do currículo, os quais serão utilizados pela comissão de seleção para avaliação e somatório dos pontos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO

6.1 A nota do processo de avaliação de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

- Avaliação da monografia: Nota: 70 (setenta pontos); e
- Avaliação do Currículo Lattes: Nota: 30 (trinta pontos).

6.2 Serão considerados classificados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 70 (setenta) pontos e tiverem a homologação pela Comissão Científica do Programa Doutoral em Bioética;

6.3 A classificação dos aprovados será pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos;

6.4 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: maior nota na avaliação da Monografia; maior nota na avaliação do Currículo Lattes;

6.5 Serão selecionados aqueles candidatos que pela ordem decrescente de classificação preencherem o número de vagas oferecidas;

6.6 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas;

6.7 Os candidatos classificados pela Comissão de seleção do CFM serão avaliados pela Comissão Científica do Programa Doutoral em Bioética da



Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, que emitirá parecer conclusivo quanto a homologação dos resultados.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

ETAPA	DATA
Recebimento de ficha de inscrição, documentos e a monografia (item 3)	05 de fevereiro a 20 de março de 2024
Divulgação do resultado da homologação das inscrições	21 de março de 2024
Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo da Comissão do CFM	29 de março de 2024
Solicitação de recursos	29, 30, 31 de março de 2024
Divulgação do resultado definitivo do processo seletivo da Comissão do CFM	08 de abril de 2024
Confirmação de interesse do candidato aprovado	08 a 14 de abril de 2024
Formalização da candidatura no site da FMUP	15 a 30 de abril de 2024

7.2 O recurso deve obedecer ao prazo estipulado e conter clareza na exposição de motivos, de acordo com o edital.

7.3 A divulgação dos resultados de todas as etapas serão publicados site: <https://portal.cfm.org.br/>;



8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

8.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos incompletos e/ou falsos em quaisquer das etapas da seleção;

8.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

8.1.3 Monografias que apresentem plágio, ou seja, cópia integral ou parcial de um texto de terceiros.

8.1.4 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de classificado e aprovado;

8.2 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e os Regulamentos da FMUP da página:

https://sigarra.up.pt/fmup/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=1019530#regula

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 Não é necessário a apresentação prévia de projeto de pesquisa;

9.2 Não haverá indicação de tema e/ou bibliografia para os candidatos ao processo seletivo;

9.3 Eventuais dúvidas/pendências de cunho administrativo serão dirimidas pela Secretaria do Processo de Seleção, através do e-mail: seriatc@portalmedico.org.br ou pelo telefone (61) 3770-3608.

Brasília, 05 de fevereiro de 2024.


José Hiran da Silva Gallo

Presidente do CFM



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato (a): _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefone(s): _____

E-mail: _____

Data de Nascimento: _____ Naturalidade: _____

CRM: _____ CPF: _____

Passaporte: _____ Validade: _____

Formação: Graduação em nível superior: _____

Instituição: _____ Ano: _____

Outro(s)

Curso(s): _____ Ano: _____

Ocupação Atual: _____

Instituição/órgão: _____ Desde: _____

Título da Monografia: _____

Brasília, 05 de fevereiro de 2024.

Assinatura do Candidato



ANEXO II

PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA MONOGRAFIA

ITEM	PONTUAÇÃO
Introdução, justificativa e referencial teórico	Até 15 pontos
Desenvolvimento do Conteúdo	Até 30 pontos
Estrutura da apresentação	Até 10 pontos
Referências Bibliográficas	Até 15 pontos
TOTAL	70 PONTOS

ANEXO III

PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

ITEM	PONTUAÇÃO
Doutorado	07 Pontos (pontua-se apenas 1 Doutorado)
Mestrado em Bioética	05 Pontos (pontua-se apenas 1 Mestrado)
Mestrado em domínios conexos	04 Pontos (pontua-se apenas 1 Mestrado)
Residência Médica	03 (pontua-se 1 ponto para cada residência)
Pós-graduação na área da saúde	Até 02 Pontos (pontua-se 1 ponto para cada especialização)
Pós-graduação (Lato sensu) e outros domínios	Até 01 Ponto (pontua-se apenas 0,5 pontos para cada pós-graduação)
Livros com ISBN ou DOI	03 Pontos (pontua-se apenas 1 ponto para cada livro)
Capítulos de livros com ISBN ou DOI	02 Pontos (pontua-se apenas 0,5 pontos para cada capítulo de livro)
Artigos publicados em revistas indexadas nos últimos 05 anos	Até 02 Pontos (pontua-se 0,5 pontos para cada artigo)
Trabalhos apresentados em congressos nos últimos 05 (cinco) anos	Até 01 Ponto (pontua-se 0,5 pontos para cada trabalho)
TOTAL	30 PONTOS

Deve-se observar o item 3.3.4. Em caso de livros, capítulos de livros e artigos publicados deve-se mandar o ISBN e/ou DOI, referente a publicação.